

SEÇÃO I

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 175/2026

Acolho a Nota Técnica nº 2313/2026/SEI-MCOM e o Parecer nº 00059/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de modo a tornar pública a liberação dos compromissos assumidos pela SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.057/0001-84, referente à concorrência nº 044/2001-SSR/MC, Processo nº 53900.014049/2015-57, para a localidade de Comodoro, no Estado do Mato Grosso, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro

DESPACHO Nº 176/2026

Acolho a Nota Técnica nº 4082/2026/SEI-MCOM e o Parecer nº 00107/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de modo a tornar pública a liberação dos compromissos assumidos pela J.H.M RADIODIFUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.080/0001-48, referente à concorrência nº 090/2000-SSR/MC, processo nº 53740.000776/2000-31, para a localidade de Mandirituba, no Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro

DESPACHO Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições legais, e analisando recurso administrativo interposto pela FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, Fistel nº 50410676608, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com tecnologia digital, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 8000/2026/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53516.004139/2017-35, decide conhecer do recurso interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 22.722, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8273/2026/SEI-MCOM (13330161), que integra o Processo nº 53115.044524/2024-67, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL DE ARARAS, Fistel nº 50408575948, inscrita no CNPJ nº 04.199.798/0001-01, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 17, no Município de Araras, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática das infrações capituladas no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962 e no art. 13, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 236/1967, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 15.423, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para dispor sobre a divulgação, no programa A Voz do Brasil, de informações sobre os serviços das redes de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para dispor sobre a divulgação, no programa A Voz do Brasil, de informações sobre os serviços das redes de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres.

Art. 2º A alínea "e" do *caput* do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38.
....."

e) as emissoras de radiodifusão sonora são obrigadas a retransmitir, diariamente, no horário compreendido entre as dezenove horas e as vinte e duas horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, reservados sessenta minutos ininterruptos, dos quais vinte e cinco minutos serão destinados ao Poder Executivo, cinco minutos ao Poder Judiciário, dez minutos ao Senado Federal e vinte minutos à Câmara dos Deputados, reservando-se, no tempo destinado à Câmara dos Deputados, um minuto para divulgação de informações sobre os serviços das redes de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho
Márcia Helena Carvalho Lopes
Sidônio Cardoso Palmeira

SEÇÃO III

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 263/2026/SEI-MCOM, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas, para decisão final de processo de apuração de infração e disponibilização do boleto bancário para pagamento no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, em virtude da aplicação das sanções de multa para executar o serviço de radiodifusão comunitária. Ressalta-se que a não quitação da pena pecuniária sujeita o valor correspondente aos encargos de multa moratória e juros, e, ainda, implica na possibilidade de inscrição da entidade infratora no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa, na forma prevista em Lei.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	PORTARIA DE SANÇÃO
01250.056111/2019	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas	Carnaúba dos Dantas	RN	RADCOM	1.332,72	Portaria nº 15433, de 02/01/2023, DOU de 06/01/2023.
53115.026740/2023	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibema	Ibema	PR	RADCOM	1.314,31	Portaria nº 18928, de 03/07/2023, DOU de 08/07/2023.
53900.013860/2015	Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã	Conde	PB	RADCOM	2.137,29	Portaria nº 320, de 07/10/2020, DOU de 15/10/2020.
53504.003014/2019	Sociedade Itaipú de Radiodifusão Ltda	Lins	SP	FM	5.409,70	Portaria nº 7750, de 03/02/2023, DOU de 18/02/2023.
53115.005658/2024	Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária	Alvoreda	RS	RADCOM	1.314,31	Portaria nº 18571, de 03/07/2023, DOU de 08/07/2023.
53575.000087/2021	Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari - AP	Pedra Branca do Amapari	AP	RADCOM	879,20	Portaria nº 18833, de 18/07/2023, DOU de 23/07/2023.
01250.049435/2018	Associação Comunitária do Paranoá	Brasília	DF	RADCOM	2.838,91	Portaria nº 18950, de 01/09/2023, DOU de 05/09/2023.
53115.018587/2023	Associação Cultural Educacional e Ecológica de Capanema - Tropical 104	Capanema	PR	RADCOM	1.113,17	Portaria nº 18995, de 03/07/2023, DOU de 07/07/2023.
01250.069633/2017	Associação Comunitária do Município de Botuporã	Botuporã	BA	RADCOM	534,32	Portaria nº 19524, de 01/09/2023, DOU de 08/09/2023.
53575.000100/2021	Tv Equinócio Comunicações Ltda - Ltda	Macapá	AP	RTVD	3.077,20	Portaria nº 20141, de 26/02/2026, DOU de 04/03/2026.
53115.020348/2022	Associação Comunitária Educativa e Social de Paracatu - Ongpar	Paracatu	MG	RADCOM	788,59	Portaria nº 21616, de 18/03/2026, DOU de 23/03/2026.
01250.036524/2017	Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	BA	RADCOM	1.068,64	Portaria nº 19015, de 04/08/2023, DOU de 11/08/2023.
53528.000293/2023	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado - Ambla	Lajeado	RS	RADCOM	879,20	Portaria nº 19793, de 01/10/2023, DOU de 06/10/2023.
53115.003945/2024	Sociedade de Amparo a Cultura Vale do Acaraú	Acaraú	CE	RADCOM	2.564,33	Portaria nº 19482, de 01/09/2023, DOU de 08/09/2023.
01250.041292/2019	Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro Cohab	Viamão	RS	RADCOM	630,87	Portaria nº 20370, de 14/01/2026, DOU de 02/02/2026.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ
Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações

EDITAL Nº 264/SEI-MCOM, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada, para o ARQUIVAMENTO do processo de apuração de infração, sem sanção, em razão da descaracterização da infração.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	SANÇÃO	OFÍCIO
53115.017017/2025	Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros	Governador Eugênio Barros	MA	RADCOM	Arquivamento	Ofício nº 8666/2026/MCOM, de 19/03/2026
53115.015798/2025	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge	São Jorge	RS	RADCOM	Arquivamento	Ofício nº 8663/2026/MCOM, de 19/03/2026
53115.011118/2022	Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Ponte Serrada	SC	RADCOM	Arquivamento	Ofício nº 12796/2026/MCOM, de 23/04/2026
53115.011561/2022	Teccom Tecnologia em Comunicações Ltda. - EPP	Cachoeira Paulista	SP	RTVD	Arquivamento	Ofício nº 12996/2026/MCOM, de 28/04/2026

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 265/2026/SEI-MCOM, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar recurso/manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Ato de Aplicação de Sanção	Enquadramento
53115.004642/2024	Associação Rádio Comunitária Cincão	Londrina	PR	RADCOM	Portaria nº 21300, de 20/03/2026 [DOU de 02/04/2026].	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.000708/2023	Associação Cristo Rei	Laranjal	MG	RADCOM	Portaria nº 22194, de 14/04/2026 [DOU de 22/04/2026].	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53500.011621/2023	Fundação Educativa e Cultural Dona Beja	Paracatu	MG	FME	Portaria nº 20903, de 11/03/2026 [DOU de 17/03/2026].	Art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/1999.
53115.024627/2023	Associação Comunitária Lídia Almeida	Meta Roma	MA	RADCOM	Portaria nº 21312, de 20/03/2026 [DOU de 01/04/2026].	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.016628/2022	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento	Livramento	PB	RADCOM	Portaria nº 22192, de 14/04/2026 [DOU de 22/04/2026].	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.005847/2023	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fortes - MG	Bias Fortes	MG	RADCOM	Portaria nº 19872, de 01/10/2023 [DOU de 06/10/2023].	Art. 40, II, do Decreto nº 2.615/98.
53520.000280/2020	Fundação Universidade do Contestado	Carnoihas	SC	FME	Portaria nº 7305, de 03/02/2023 [DOU de 09/02/2023].	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/1999.
53528.003966/2019	Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida - Accasa	Severiano de Almeida	RS	RADCOM	Portaria nº 7043, de 03/02/2023 [DOU de 18/02/2023].	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ
Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações

EDITAL Nº 267/SEI-MCOM, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar documentos e/ou gravação da programação em mídia digital, do dia imediatamente anterior à data de publicação deste Edital. Para tanto, fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para cumprir a exigência, esclarecendo que se sujeitam às penalidades cabíveis o desatendimento da presente notificação. Ressalte-se que a mídia deverá ser inspecionada pela entidade antes do envio, a fim de se certificar que o arquivo com o conteúdo gravado está abrindo corretamente e se encontra audível. A mídia deverá ser encaminhada conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.009357/2024	Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do CE	Fortaleza	CE	RADCOM	Ofício nº 6923/2026/MCOM, de 17/03/2026
01250.047303/2019	Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda	Serra Negra	SP	FM	Ofício nº 6185/2026/MCOM, de 02/03/2026

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 270/SEI-MCOM, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a encaminhar alegações finais em relação aos ofícios relacionados, no prazo de dez dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Nº E DATA DO OFÍCIO
01250.060670/2019	Associação Cultural Comunitária e Educativa de Gavião	Gavião	BA	FM	OF. Nº 4630/2026/MCOM, DE 13/02/2026.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ